



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 713630/19
ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: PAULO MAC DONALD GHISI, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU,
RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA, VERANICE MARIA DALLE
MOLE FLORES
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE FABIO DE SOUZA
CAMARGO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 274/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 57/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 147), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2234, do dia 05/02/2020, e transitou em julgado em 04/03/2020.

STP, em 5 de março de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.